



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **JORGE DE JESUS LOPES**, brasileiro, separado, portador do RG nº 1.589.840/PR e CPF nº 338.571.569-53, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A TERCEIRA IDADE – C5**, nomeado pela Portaria nº 273/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Paranaense*
Nº 3942
De 24/09/14
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br